

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 64146 P.167903 DATA 21 / 09 / 1995.

IMÓVEL: Fração ideal de 0,1881 do lote 03 da quadra 54, do Bairro Saramenha, Ex-Bairro Serrano, com área de 360,00m², limites e confrontações de acordo com a planta CP-247-5-M, correspondente a **CASA GEMINADA 03**, à Rua Hélia Ricaldoni de Freitas nº 381, com área privativa real de 91,25m² (sendo 24,26m² de área descoberta e estacionamento descoberto). **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA RODRIGUES DA SILVA LTDA., CGC.25.542.457/0001-59, com sede nesta Capital. **Registro Anterior** R.2 da matrícula 51054, desta Serventia. O Oficial, *[assinatura]*


AV.1.64146

DATA: 21.09.1995. **ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES.** Registrado no livro 3-Auxiliar, sob nº 2505, nesta Serventia, a Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 8º Ofício de Notas desta Comarca, livro 438-N, fls.181, em 07.04.1995, com Escritura de Re-Ratificação lavrada pelo Tabelião do Cartório do 8º Ofício de Notas desta Comarca, livro 458-N, fls.115, em 13.09.1995, nela consta "**Dependências Privativas:** Que as dependências de cada unidade autônoma são de uso privativo do respectivo proprietário, não havendo nenhuma de uso ou propriedade comum. **Comunhão:** Que permanecem coisas de propriedade comum, por serem indivisíveis: o terreno onde se acham as edificações, o muro divisório entre as mesmas, a parede divisória, as vigas e lajes que cruzam, bem como o teto da edificação. **Disponibilidade:** Que o presente instrumento é feito com a finalidade de definir o direito de propriedade de cada uma das unidades autônomas, podendo a proprietária bem como os futuros proprietários, alienar ou gravar com ônus reais, cada unidade isoladamente, mas ficando obrigados a fazer consignar na respectiva escritura a existência da comunhão prevista acima". O Oficial, *[assinatura]*


R.2.64146

P.291595

DATA: 03.04.2007. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Ribeirão das Neves/MG., livro 14-N, fls.160, em 20.11.2002. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ.25.542.457/0001-59 com sede à Rua Marataíses, nº 170, Bairro Dom Bosco, nesta Capital. **ADQUIRENTE:** ADELMO VILTON FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, CI.M-5.778.059/SSPMG, CPF.617.899.846-53, residente à Rua Hélia Ricaldoni, nº 381, Bairro Serrano, nesta Capital. **VALOR:** R\$15.000,00 já quitados. O comprador dispensa a apresentação das certidões

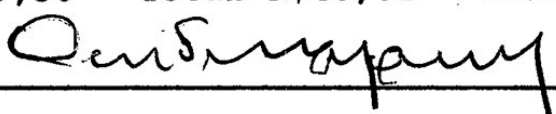
de ações judiciais e dos feitos ajuizados por parte da vendedora. ITBI foi pago no Banco do Brasil S/A, posto PMBH, avaliado por R\$22.684,97 pago o valor de R\$577,83, data do pagamento 19 de Novembro de 2002, índice cadastral 726054.003.004-9. -.-.-. O Oficial, 

AV.3.64146

DATA: 03.04.2007. **DECLARAÇÃO.** Consta no documento ora registrado: A outorgante vendedora, pessoa jurídica, que exerce atividade de compra e venda de imóveis, ou desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de prédios destinados a venda, declara solenemente sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente não faz parte integrante do seu ativo permanente, estando, pois, enquadrada na dispensa da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito para com o INSS e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais, em conformidade com a OS-207/99 do INSS, publicada no DOU em 15.04.1999, e Instrução Normativa da Receita Federal nº 85, de 21.11.1997, publicada no DOU de 25.11.1997. - O Oficial, 

R.4.64146

P.359918

DATA:01.02.2012. **PENHORA.** Mandado datado de 18.01.2012, expedido pelo MM.Juiz de Direito, Dr. LEWELLYN DAVIES A.MEDINA, na Ação de Execução de Título Extrajudicial, proc.0024.09.598394-6 da 13ª Vara Cível desta Capital, proposta por COMUNIC BENS - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ. número 01.507.280/0001-91, com sede na rua Dr.Inocência de Campos, nº 106, bairro Cambuí, Campinas/SP, contra ADELMO VILTON FONSECA - CPF.617.899.846-53 e NILDA DE OLIVEIRA CAMPOS-CPF.526.045.276-34 C.I.36.782.212-X, domiciliados nesta Capital; valor do débito R\$29.788,00, atualizado até abril de 2011. Depositário: O Exequente na pessoa de seu representante legal, SELMA JACINTO DE MORAES. Emol.R\$30,52 - TFJ.R\$9,50 - Total R\$40,02 - Data do registro 06.02.2012. O Oficial, 

Av-5-64.146 - Prot. 546.290 de 11/08/2021 - **UNIÃO ESTÁVEL** - Conforme registro nº 10.715 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi apresentada e registrada a escritura pública de união estável, datada de 05/05/2016, onde **ADELMO VILTON FONSECA** e **NILDA DE OLIVEIRA CAMPOS** declararam que mantêm união estável e que o regime de bens durante a união será o da comunhão universal de bens. Dou fé. kbts/rsl. Emol: R\$18,80. TFJ: R\$5,91. ISS: R\$0,89. Total: R\$25,60. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: EWV67149 - Cód. Seg: 4698-1891-2974-4418. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021. O Oficial: 